



EDUCAÇÃO

CFM avalia norma contra estudantes malformados

Apesar de reconhecer que a questão tem tudo para ser judicializada, Conselho Federal de Medicina considera uma ameaça à saúde que alunos que tiram notas um e dois no Enamed consigam exercer a profissão e atender a população

» LETÍCIA CORRÊA*

O Conselho Federal de Medicina estuda a possibilidade de baixar uma resolução que impeça estudantes no último semestre que tiraram notas inferiores a três, no Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed), de exercerem a profissão. Foi o que adiantou ao **Correio** o segundo secretário do CFM, Estevam Rivello, acrescentando que as discussões internas sobre o tema começaram na última segunda-feira. Ele afirmou que um ofício foi enviado ao ministro da Educação, Camilo Santana, solicitando os dados aprofundados de cada uma das instituições e de cada um dos cerca de 13 mil estudantes que obtiveram notas baixas.

Segundo Rivello, a medida vai gerar um debate jurídico, pois o modelo atual permite que qualquer formando de medicina consiga o CRM apresentando apenas o diploma. Mas ele ressalta que os juristas devem refletir sobre o direito à vida, como previsto na Constituição de 1988.

"Qual é o principal patrimônio que a gente tem que defender nesse momento? Aquilo que está na Constituição, o direito à vida. Esse direito

se sobrepõe qualquer outro direito. Um profissional sabidamente malformado, mal treinado, a gente tem que restringir que exerce a medicina sabendo que ele não tem qualificação e competência. Esse debate vai à Justiça e a Justiça que vai dizer se quer um médico malformado", enfatizou.

Rivello assegura que o CFM defende a aplicação do Enamed, mas que a avaliação necessita de uma etapa prática, além da parte objetiva e teórica — que é o modelo atual. Além do Enamed, o conselho e outras entidades defendem um projeto de lei (PL) que cria o Exame Nacional de Proficiência em Medicina (Profimed), a "OAB dos médicos". A matéria foi aprovada pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado, em dezembro.

De acordo com o PL, estudantes do quarto ano do curso deverão fazer o Enamed, sob coordenação do MEC, quando concluírem a faculdade. Já os formandos terão que passar pelo Profimed, administrado pelo CFM. Juntas, as duas avaliações poderão servir de critério para regular os cursos.

"Preocupação"

Após a publicação dos dados do Enamed, a Associação Médica

Reprodução/Enamed



CFM defende a aplicação do Enamed, mas o considera pouco profundo para avaliar a formação em medicina

Brasileira (AMB) divulgou nota advertindo que a situação é de "extrema preocupação". A instituição também defendeu a criação de um exame de proficiência

para a obtenção do CRM.

O segundo secretário do CFM atribuiu o alto número de notas baixas no Enamed à proliferação de faculdades de medicina. Ele

afirmou que a expansão, aprovada no governo Fernando Henrique Cardoso, pretendia trazer melhorias ao ensino, mas que o resultado foi o inverso.

"Com o ministro Paulo Renato, ocorreu a expansão do ensino privado. A intenção era possibilitar maior desenvolvimento do ensino em uma região onde seria implantado. Com isso, teríamos mais acessibilidade para o ensino superior de qualidade. Mas não temos ambiente suficiente para a abertura de faculdades de medicina. O aluno precisa ver na sala de aula, ler no livro e ver o caso clínico na prática. E não temos, hoje, com a quanda de de faculdades abertas, a possibilidade de o aluno ter contato com o doente", explicou.

No Enamed, 351 cursos de medicina foram avaliados. Do total, 99 sob regulação federal obtiveram conceitos um ou dois, faixas consideradas insatisfatórias pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que aplica o teste. Segundo os dados levantados pelo Ministério da Educação (MEC), 67,1% dos cursos estão entre conceitos três e cinco e 32,6% foram considerados com o desempenho abaixo do mínimo aceitável. Entre os 39.258 estudantes concluintes avaliados, apenas 67% demonstraram proficiência adequada.

Lei em SC suspende políticas afirmativas

Roberto Zacarias/Secom/Governo de SC



PL sancionado por Jorginho prevê multa de R\$ 100 mil por descumprimento

» VINICIUS DORIA

O governador de Santa Catarina, Jorginho Mello (PL), sancionou, ontem, um projeto de lei que proíbe as instituições de ensino públicas do estado de adotar políticas afirmativas, como as cotas raciais, para reserva de vagas a alunos. A restrição vale, também, para contratação de professores e servidores. A nova lei prevê apenas três exceções: reserva de vagas para pessoas com deficiência, seleção baseada exclusivamente em critérios de renda e vagas destinadas a estudantes de escolas públicas estaduais.

Em caso de descumprimento da lei, a instituição estadual de ensino pode ser multada em R\$ 100 mil, ter o certame de seleção de estudantes anulado e, ainda, ficar proibida de receber repasse de recursos do estado. O Ministério Público de Santa Catarina (MP-SC) avalia se a lei é inconstitucional.

O governo do estado, em nota,

destacou que a sanção ao projeto levou em conta quatro fatores, entre eles, a defesa da meritocracia para acesso ao ensino público.

"Pesaram na decisão diversos fatores: uma concorrência mais justa no acesso às universidades, a meritocracia, o respeito à decisão da Assembleia Legislativa em aprovar a nova legislação e a melhoria do acesso aos candidatos mais vulneráveis economicamente", justificou o governo catarinense, que não comentou a possibilidade de a lei ser questionada na Justiça.

Serão afetadas com a lei a Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc); instituições comunitárias da rede Acafe (Associação Catarinense das Fundações Educacionais); universidades vinculadas ao programa estadual Universidade Gratuita, que recebem bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (Fundesc). Logo após o anúncio da

sanção, a reitoria da Edesc divulgou uma nota reafirmando a posição da instituição de ensino em defesa das políticas afirmativas.

Posição contrária

Após a aprovação do projeto, em dezembro do ano passado, a Udesc encaminhou ao governador um "posicionamento fundamentado em razões éticas, sociais e jurídicas, indicando o voto integral ao referido Projeto de Lei, visto que contraria o interesse público, caracterizando um retrocesso inconstitucional e um dano irreparável ao progresso social e científico de Santa Catarina". Para a Udesc, a nova lei "interfere diretamente na autonomia universitária, constitucionalmente assegurada, ao impor restrições genéricas à formulação de políticas acadêmicas e institucionais". A instituição mantém um programa de ação afirmativa para ingresso

de candidatos negros e pardos, pessoas com deficiência e estudantes egressos da rede pública.

O Ministério da Igualdade Racial, por sua vez, acionou a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para tentar barrar a aplicação da lei catarinense. A ministra Anielle Franco conversou com o presidente da OAB, Beto Simonetti, para avaliar as ações que podem ser adotadas na Justiça. Em nota, a pasta afirmou que considera a lei catarinense inconstitucional, "colidindo com diversos normativos promotores de igualdade aprovados e aprimorados nos últimos anos pelo governo federal".

A União Nacional dos Estudantes (UNE) também informou que vai questionar a lei na Justiça. Em nota nas redes sociais, a direção da entidade informa que as cotas "são uma política de reparação frente a uma desigualdade histórica, estrutural e racial que marca o Brasil até hoje".

TRANSPORTE PIRATA

Ônibus com 30 multas mata 5

» CAETANO YAMAMOTO*

Um ônibus de turismo capotou na BR-251, na noite de quarta-feira, na zona rural de Francisco Sá (MG), Região Norte do estado. O acidente matou cinco pessoas, incluindo um bebê, e deixou 43 feridos, sendo nove em estado grave. Segundo a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o veículo não tinha autorização para fazer transporte rodoviário interestadual de passageiros. Além disso, constam 30 autuações no registro do coletivo.

O acidente aconteceu na altura do km 474, por volta de 22h30. O veículo seguia de Arapiraca (AL) com destino a Itapema (SC)

quando tombou às margens da rodovia, no sentido da pista.

Conforme os registros de fiscalização, o veículo foi autuado 30 vezes entre 2025 e 2026. Foram 25 anotações por evasão de postos de pesagem e cinco relacionadas a irregularidades em equipamentos obrigatórios e realização de transporte sem autorização. O ônibus também foi apreendido em outubro de 2025, em decorrência das irregularidades.

A ANTT esclareceu ao **Correio** que o veículo continuou circulando porque a lei não permite que seja apreendido de forma definitiva, mesmo com autuações anteriores. Como a maior parte delas refere-se à evasão de postos de pesagem, a

legislação de trânsito não autoriza a retenção ou a retirada permanente de circulação, ainda que o motorista seja reinciente. A legislação permite apenas a apreensão temporária por 72 horas.

Segundo o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (CBMMG), dos cinco mortos, três ficaram presos sob o veículo e dois foram ejectados do ônibus. Os feridos foram encaminhados aos hospitais de Francisco Sá e Montes Claros. O condutor de 38 anos — cujo nome não foi divulgado — fugiu e, por isso, o teste de etilômetro não foi feito.

*Estagiários sob a supervisão de Fabio Grecchi

Empresário que matou a mulher é preso 24 anos depois

Policia Civil da Bahia



O empresário Sérgio Nahas foi preso no sábado na Praia do Forte, distrito de Mata de São João (BA), quase 24 anos depois do assassinato da esposa, Fernanda Orfali, então com 28 anos, no apartamento em que moravam, em São Paulo. A detenção foi no mesmo destino turístico onde o casal havia passado a lua de mel antes do crime, em 2002. A prisão foi resultado da identificação por câmeras de videomonitoramento com tecnologia de reconhecimento facial instaladas na região. Após o alerta do sistema, equipes policiais localizaram o empresário em um condomínio de alto padrão, onde estava hospedado, e cumpriram o mandado de prisão. De acordo com a Polícia Militar, na abordagem foram apreendidos 13 pinos de cocaína, três aparelhos celulares, um automóvel de luxo, cartões de crédito e medicamentos de uso contínuo. O Ministério Públ